Rua Quatro, 176 | Centro
Primeiro de Maio - PR | CEP 86.140-000
CREA 64309 | CNPJ 28.486.680/0001-14

JRV
Projetos | Assessoria

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Projeto completo executivo de Proteção Contra Incêndio e Pânico

Local da Obra: Av. Dom Antônio, – Assis/SP.

- ***GENERALIDADES***

O presente memorial tem por finalidade descrever e especificar os serviços e materiais relacionados ao projeto executivo de PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS CENTRAIS DE ALARME.

- ***ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO***

À Fiscalização, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48h, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra. É a Contratada obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

- ***RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA***

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos. O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da Contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro/arquiteto responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Cabe a Fiscalização verificar em todas as visitas, as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber. Todas as etapas da obra deverão ocorrer normalmente sem que a Faculdade venha a interromper totalmente sua prestação de serviços. Todas as fases devem ser programadas em conjunto com a coordenação da unidade e a Fiscalização. É a

Contratada obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes da obra. Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratadas.

Não serão toleradas modificações no projeto básico, no Memorial Descritivo e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

Caberá à mesma a responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção e dos usuários, esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento.

Para esse fim, a Contratada fornecerá equipamento mecânico e ferramental necessário, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

A Contratada será responsável perante a Contratante pelos serviços que venha a subempreitar com terceiros.

Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando a Contratada responsável por esta proteção, sendo inclusive obrigada a substituir ou consertar quaisquer materiais ou serviços eventualmente danificados sem quaisquer despesas para o Contratante.

- ***SEGURANÇA***

Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como:

capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

A Contratada manterá organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoais orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

Todos os materiais e serviços a serem empregados deverão satisfazer as exigências da ABNT. Junto à obra deverá ficar uma via deste Memorial Descritivo, dos projetos executivos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do ENGENHEIRO/ARQUITETO responsáveis

1- ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1, 1.2

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento como os serviços de engenheiro elétrico e encarregado de obras que irão acompanhar a obra.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de Obra

Deverá ser instalada em local visível duas placas de obra em lona com impressão digital e requadro em metalon com as seguintes dimensões.

Padrão Unesp: 1,00x1,50m – 1,50 m²

Padrão Governo Estadual – 3,00 x 1,50 m = 4,50 m².

O modelo de ambas será disponibilizado pela contratante.

2.2 – Locação de Container

A Empreiteira deverá providenciar espaço para guardar ferramentas e materiais para que os mesmos não fiquem expostos a intempéries e por questões de segurança por isso optou por container metálico em aço galvanizado com área mínima de 13,80 m².

- Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200 × 200 mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio.

Fornecimento e instalação de placas de sinalização de emergência confeccionadas em PVC fotoluminescente, com dimensões de 200 × 200 mm, destinadas à identificação e orientação quanto à localização dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, incluindo dispositivos de alarme, detecção e extinção de incêndio.

As placas deverão apresentar símbolos, cores, dimensões e características fotoluminescentes em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, garantindo boa visibilidade e legibilidade, inclusive em condições de redução ou ausência de iluminação.

A instalação deverá ser realizada nos locais indicados em projeto, em posição visível, de fácil identificação e acesso, sem obstruções que prejudiquem a visualização da sinalização ou o acesso aos equipamentos correspondentes.

O serviço deverá contemplar o fornecimento completo dos materiais, mão de obra, fixações, acessórios e demais elementos necessários à perfeita execução, incluindo o posicionamento, a fixação e os ajustes finais. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto aprovado, as especificações técnicas e as normas vigentes.

- Central de detecção de alarme

A central é um equipamento que suporta periféricos endereçáveis e se comunica com cada periférico através de um par de fios. A central possui portas independentes para os sistemas de detecção/acionamento e sinalização. As portas identificadas como “laço” são utilizadas para interligar o sistema de detecção e acionamento, as portas identificadas como “sirenes” são utilizadas para interligar o sistema de sinalização.

- Acionador manual quebra vidro endereçável

Remunera o fornecimento e instalação de acionador manual tipo quebra vidro endereçável para acionamento de alarme tipo quebra vidro, em plástico ABS antichama, com acionamento automático através de botão push-botton ou manual através de chave reed swit; sistema de supervisão de estado de rede através de leds indicadores. Remunera também material acessórios para instalação.

- Sirene audiovisual tipo endereçável

Fornecimento e instalação de sirene audiovisual tipo endereçável, destinada à sinalização sonora e visual de situações de emergência, integrada ao sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação.

O equipamento deverá ser compatível com a central de alarme de incêndio especificada em projeto, permitindo o acionamento pelo sistema endereçável e emitindo sinais sonoros e luminosos para alertar os ocupantes em situações de emergência.

As sirenes audiovisuais deverão ser instaladas nos locais indicados em projeto, em posições que garantam adequada audibilidade e visibilidade dos sinais de alerta, respeitando as características de cada ambiente, as recomendações do fabricante e os requisitos estabelecidos pela Instrução Técnica IT nº 19/2025 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e pela ABNT NBR 17240.

A altura de instalação deverá atender aos critérios normativos aplicáveis ao ambiente. Nos casos abrangidos pelo item 4.12 da IT nº 19/2025, os avisadores sonoros e visuais deverão ser instalados entre 2,20 m e 3,50 m em relação ao piso acabado, preferencialmente nas paredes. Para os demais ambientes, o

posicionamento deverá seguir os requisitos gerais aplicáveis, considerando a cobertura sonora e visual necessária e as condições de utilização do local.

O serviço deverá contemplar o fornecimento completo dos equipamentos, mão de obra, fixações, cabeamento, conexões, acessórios e demais materiais necessários à instalação e à perfeita integração com o sistema de detecção e alarme de incêndio.

Após a instalação, deverão ser realizados os testes de funcionamento, incluindo a verificação do acionamento sonoro e visual, da comunicação com a central e do correto funcionamento dos dispositivos. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto aprovado, as normas técnicas vigentes, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros aplicáveis e as recomendações do fabricante.

- Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 v, isolação em pvc 70 °c.

Fornecimento e instalação de cabo de cobre, com seção nominal de 2,5 mm², tensão de isolamento de 750 V e isolação em PVC, com temperatura máxima de operação de 70 °C, destinado à execução dos circuitos elétricos de alimentação das centrais de alarme de incêndio e dos demais equipamentos auxiliares do sistema, conforme indicado em projeto.

Os condutores deverão ser instalados nos eletrodutos previstos, respeitando o dimensionamento dos circuitos, a identificação dos condutores de fase, neutro e proteção, quando aplicáveis, e os requisitos de segurança das instalações elétricas.

O serviço deverá contemplar o fornecimento dos cabos, lançamento, acomodação nos eletrodutos, identificação, conexões, terminações e todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à completa execução.

A instalação deverá atender ao projeto elétrico, às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos fabricantes, garantindo a integridade dos condutores e o funcionamento adequado dos equipamentos alimentados.

- Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16 a – fornecimento e instalação.

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, destinado à proteção do circuito elétrico de alimentação das centrais de alarme de incêndio e dos demais equipamentos auxiliares do sistema de detecção e alarme de incêndio, conforme indicado em projeto.

O disjuntor deverá ser instalado em quadro elétrico apropriado, compatível com o dispositivo, garantindo a proteção do circuito contra sobrecargas e curtos-circuitos. Sua instalação deverá respeitar as características elétricas dos equipamentos alimentados, o dimensionamento dos condutores, a capacidade de interrupção requerida e as recomendações dos fabricantes.

O serviço deverá contemplar o fornecimento do disjuntor, montagem, fixação, conexões elétricas, identificação do circuito e todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução. Após a instalação, deverão ser verificadas as conexões e as condições de funcionamento, em conformidade com o projeto elétrico, as normas técnicas aplicáveis e as especificações do fabricante.

- Eletroduto galvanizado de 3/4", conforme abnt nbr 13057, com acessórios.

Fornecimento e instalação de eletroduto de aço galvanizado, com diâmetro nominal de 3/4", conforme ABNT NBR 13057, incluindo curvas, luvas, buchas, arruelas, elementos de fixação e demais acessórios necessários à perfeita execução do serviço.

O eletroduto será destinado à passagem e proteção mecânica dos condutores elétricos que compõem os circuitos de alimentação das centrais de alarme de incêndio e dos demais equipamentos integrantes do sistema de detecção e alarme de incêndio, conforme indicado em projeto.

A instalação deverá ser executada de forma contínua e organizada, com fixação adequada, conexões firmes e dimensionamento compatível com a quantidade e a seção dos condutores, garantindo a proteção dos cabos e facilitando eventuais serviços de inspeção e manutenção.

O serviço deverá contemplar o fornecimento dos materiais, acessórios, mão de obra, cortes, ajustes, montagem e fixação, além de todos os elementos necessários à

completa execução, em conformidade com o projeto elétrico, as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes.

- Tomada 2p+t de 10 a – 250 v, completa

Fornecimento e instalação de tomada elétrica 2P+T, com corrente nominal de 10 A e tensão de até 250 V, completa, destinada à alimentação elétrica da central de alarme de incêndio, conforme indicado em projeto.

A tomada deverá ser instalada em local de fácil acesso para inspeção e manutenção, próximo à central, respeitando as condições de instalação especificadas pelo fabricante e os requisitos do projeto elétrico. O ponto de alimentação deverá possuir circuito elétrico devidamente dimensionado e protegido por disjuntor compatível, além de condutor de proteção (aterramento).

O serviço deverá contemplar o fornecimento e a instalação da tomada, placa, suporte, caixa, conexões, condutores e demais acessórios necessários à completa execução do ponto elétrico, incluindo a fixação, identificação e verificação das condições de funcionamento.

A execução deverá atender ao projeto elétrico, às normas técnicas aplicáveis e às recomendações do fabricante, garantindo condições adequadas de segurança e funcionamento da central de alarme de incêndio.

- Condulete metálico de 3/4" – fornecimento e instalação

Fornecimento e instalação de condulete metálico com diâmetro nominal de 3/4", destinado à execução de desvios, mudanças de direção, derivações e conexões da infraestrutura elétrica dos circuitos de alimentação das centrais de alarme de incêndio e dos demais equipamentos integrantes do sistema de detecção e alarme de incêndio, conforme indicado em projeto.

Os conduletes deverão ser compatíveis com os eletrodutos metálicos especificados, garantindo a continuidade da infraestrutura, a proteção mecânica dos condutores e o acesso para inspeção e manutenção das instalações elétricas.

O serviço deverá contemplar o fornecimento dos conduletes, tampas, juntas, conectores, elementos de fixação e demais acessórios necessários à perfeita montagem e instalação, incluindo mão de obra, ajustes e fixações.

A execução deverá atender ao projeto elétrico, às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos fabricantes, garantindo o correto encaminhamento dos eletrodutos e a adequada proteção dos condutores elétricos.

- Cabo de cobre flexível blindado de 4 x 2,5mm², isolamento 600v, isolação em pvc/e 105°c - para detecção de incêndio

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível blindado, composto por 4 condutores de seção nominal de 2,5 mm², com tensão de isolamento de 600 V e isolação em PVC/E com temperatura máxima de operação de 105 °C, destinado à interligação dos dispositivos e equipamentos do sistema de detecção e alarme de incêndio, conforme especificado em projeto.

O cabo deverá ser instalado nos eletrodutos previstos, garantindo a proteção mecânica, a integridade da blindagem e o correto encaminhamento dos condutores. A instalação deverá respeitar as recomendações do fabricante, os critérios de identificação dos condutores e os requisitos de compatibilidade com a central de alarme e os dispositivos conectados.

O serviço deverá contemplar o fornecimento do cabo, lançamento, acomodação nos eletrodutos, identificação, conexões, terminações e todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à completa execução.

Após a instalação, deverão ser realizadas as verificações de continuidade, integridade da isolação e correta conexão dos condutores, assegurando o funcionamento adequado do sistema, em conformidade com o projeto aprovado, as normas técnicas aplicáveis, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e as recomendações do fabricante.

- Prédios 13, 28 e 12

Nos prédios 12, 13 e 28, deverão ser substituídos os quadros existentes, bem como instalados novos quadros adicionais, conforme indicado em projeto. O serviço deverá contemplar o fornecimento e a instalação dos quadros, incluindo disjuntores, barramentos, trilhos, terminais, elementos de fixação e demais acessórios necessários à completa execução.

Deverão ser realizadas as adequações necessárias nas instalações elétricas existentes para acomodação dos novos quadros e componentes, incluindo a identificação e organização dos circuitos, as conexões elétricas e os ajustes necessários ao correto funcionamento do sistema.

O serviço deverá incluir a remoção dos quadros existentes a serem substituídos, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios, bem como a mão de obra especializada necessária à execução, aos testes e à verificação do funcionamento das instalações, em conformidade com o projeto elétrico, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança vigentes.

Primeiro de Maio, 13 de outubro de 2026

KARLA ADRIANY HERNANDES SILVEIRA:08790224930

Assinado de forma digital por KARLA ADRIANY HERNANDES SILVEIRA:08790224930

Karla Adriany Hernandes Silveira
Engenheira Civil
CREA: PR-148.356/D